

PORTARIA Nº 261/SPO, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Credencia clínica em conformidade ao RBAC nº 67 - Pegasus Perícias e Exames Médicos Ltda.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 670/SPO, de 19 de março de 2015, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.512560/2016-23,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 3 (três) anos, a clínica PEGASUS PERÍCIAS E EXAMES MÉDICOS LTDA, CNPJ 25.533.440/0001-35, CRM/RJ, Nº 10255407, CLC22, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Rua República Árabe da Síria, 373, Iha do Governador, Rio de Janeiro (RJ), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 1ª, 2ª e 4ª classes, em conformidade com o RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º A CLÍNICA PEGASUS PERÍCIAS E EXAMES MÉDICOS LTDA. deverá manter, na pessoa de seu Diretor Técnico Médico, todos os requisitos da certificação previstos no RBAC nº 67.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA